

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Central Regional de Efetividades de João Pessoa- PB

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

A Dra. **JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO**, Juíza do Trabalho Supervisora da CRE de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PB disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE: Alienação por iniciativa particular, e caso infrutífera, hasta pública subsequente e permanente, ambas sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico www.leiloespb.com.br, a ser realizado sob a responsabilidade do leiloeiro oficial designado por este regional abaixo nomeado e nos moldes a seguir descritos.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:

CLEBER MELO, COM ENDEREÇO NA BR 230, KM 37,5, TIBIRI, SANTA RITA, PARAÍBA, CEP 58.301-645, TELEFONE: (083) 3045-9205, 98725-4735 E 99668-4772. E-MAIL: contato@leiloespb.com.br.

DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS:

No primeiro dia útil do mês de **OUTUBRO 2018**, às 12:00 horas, os bens a seguir transcritos serão disponibilizados para expropriação na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular, por quinze dias consecutivos e corridos, cujas condições são as seguintes:

- Os bens, tanto móveis, quanto imóveis, nesta modalidade, poderão ser adquiridos de forma parcelada e com base no valor da avaliação;
- Os bens com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 deverão ser pagos à vista; Aqueles cujo valor for superior poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas.
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo corretor, sendo submetida à análise do magistrado.

-Os bens que não forem vendidos na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular serão automaticamente disponibilizados para expropriação na forma de Arrematação Judicial eletrônica permanente e ficarão disponíveis até que sejam vendidos ou que seja determinada sua retirada.

-A cada último dia útil do mês serão fechados os lanços até então oferecidos, em sendo este dia feriado ou final de semana, automaticamente ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

-Caso inexista(m) lanço(s) ou não haja(m) lanço(s) válido(s), os bens permanecerão disponíveis, automaticamente, no mesmo *site*, independentemente de nova publicação ou notificação editalícia.

Para a modalidade de Arrematação, são válidas as seguintes condições de Alienação:

- Os bens móveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lanço mínimo, que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação;

- Os bens imóveis poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à 10% do valor da avaliação do bem, os quais podem ser arrematados por valor igual ou superior ao valor do lanço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual será divulgado no sítio eletrônico www.leiloespb.com.br.

- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.

- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- As propostas serão encerradas no último dia útil de cada mês.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.

- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo para Embargos, lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.

- Ficam revogados os Editais anteriores, quanto à obrigatoriedade do depósito da caução (ATO TRT GP Nº 201/2013 de 05 de junho de 2013).

ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão aderir às regras do Sistema de Leilão Eletrônico, que foram divulgadas no site do TRT da 13ª Região (www.trt13.jus.br) e publicadas no Diário Eletrônico por meio de Ato da Presidência;
- Fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, caso não seja possível o encerramento no mesmo dia;
- Toda vez que um lanço é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lanços.

- Ficam ainda científicas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser depositada em conta judicial à disposição deste Juízo, a qual será liberada após a efetivação da entrega do bem arrematado;
- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ ou cancelados em nenhuma hipótese.
- Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução ou da parcela, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 NCPC).
- Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: *“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”*.
- Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do NCPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.
- Não é possível remir o bem após a arrematação em face da revogação do artigo 788 do CPC pela lei 11382/06, sendo matéria disciplinada atualmente pelo art. 826 do NCPC: *“Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”*.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.
- As partes ficam por este Edital intimadas. Não sendo possível a intimação de praxe (Art. 24 do Prov. TRT SCR nº 07/91 de 05/11/1991);
- Ficam intimados do presente Edital o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;
- No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

11.1. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

11.2. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – os débitos relativos a contrato de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora.

VI - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

11.3. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

11.3.1. Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

- No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

12.1 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput do presente artigo as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

12.2. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

- Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;

- Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido;

- Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados

poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;

- Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

DOS BENS:

1. Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;
2. Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado (válido apenas para alienação de imóveis), não serão admitidas parcelas inferiores a 1/10 do valor da avaliação do bem, podendo este ser parcelado em no máximo 10 vezes contando o sinal de 30% (trinta por cento);
3. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, que arcará com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;
4. Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial;
5. No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;
6. Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;
 - A entrega dos bens arrematados ocorrerá, necessariamente, na comarca da origem do processo judicial.

QUEM PODE ARREMATAR:

7. Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão, e, para tanto, devem aderir às regras de cadastramento e participação regulamentadas por meio do ATO TRT GP-280/2008, bem como aquelas disponíveis no sítio eletrônico www.leiloespb.com.br.
8. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas(CPF);
9. As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido ato atualizado;
10. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante, com reconhecimento de firma;

PROCESSO: 0000124-24.2016.5.13.0005

EXEQUENTE: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES

EXECUTADO: ENGETEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – ME E OUTROS

BENS:

1. Uma (01) televisão MARCA LG 49 LHS5700. Em bom estado de conservação. Avaliado em R\$1.800,00
2. Um aparelho micro-ondas, marca BRASTEMP. Em bom estado de conservação. Avaliado em 450,00
3. Um (01) condicionador de ar SAMSUNG, split 9.000 Btus's, funcionando, em bom estado de conservação. R\$ 900,00.
4. Um (01) condicionador de ar CARRIER, split 9.000 Btu's, funcionando, em bom estado de conservação. R\$ 900,00.
5. Uma cadeira giratória, com braços, em couro. Em bom estado de conservação. R\$ 400,00.
6. Duas poltronas para sala de estar, revestidas em tecido. Em bom estado de conservação. R\$ 800,00 (as duas).
7. Um lustre pendente. Em bom estado de conservação. R\$ 350,00.
8. Um conjunto de sala de estar, contendo mesa retangular e seis cadeiras. Em bom estado de conservação. R\$ 2.500,00.
9. Um aparador contendo 3 portas e uma arte vazada. Em bom estado de conservação. R\$ 1.500,00.
10. Quatro cadeiras Tramontina, cor predominante preta. Em bom estado de conservação. R\$ 480,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.080,00

PROCESSO:000178-90.2017.5.13.0025

EXEQUENTE: CLEVERTON KELNER BEZERRA DE MOURA

EXECUTADO: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA E OUTROS

BEM: APARTAMENTO RESIDENCIAL DE N 303, SITUADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENGENHO SANTANA, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO SEVERINO CESARINO DA NÓBREGA, 71, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA-PB, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, LAJE, CONCRETO E CIMENTO ARMANDO, CONTENDO UMA VARANDA, SALA DE ESTAR E JANTAR, 2 QUARTOS SOCIAIS, WC E BANHEFFIO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, COM INSTALAÇÕES DE ÁGUA, LUZ E SANITÁRIA, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL ST. 024.00.012, LT 0088, COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL DE 72,9365M2, ÁREA PRIVATIVA DE 65,8675M2 ÁREA DE USO COMUM DE 7,069M2 FRAÇÃO IDEAL DE 0,0625 E QUOTA IDEAL DE 56,25M2 IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO CARLOS ULYSSES SOB A MATRÍCULA 40.366 DE REGISTRO GERAL – AVALIADO EM R\$ 150.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00

PROCESSO Nº 0000202-52.2016.5.13.0026

EXEQUENTE(S): FRANCISCO ESTRELA FILHO

EXECUTADO(S): ANTONIO BERNARDO FERREIRA – ME

BEM(NS):

01)02 (DOIS) FREEZERS DA MARCA FRICON, CAPACIDADE 513 LITROS, HORIZONTAL,DUAS TAMPAS, COR: BRANCO GELO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, APRESENTANDO APENAS ALGUNS ARRANHÕES, AVALIADOS EM R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA UNIDADE.

02)04 (QUATRO) JOGOS DE MESAS DE MADEIRA (ACOMPANHANDO QUATRO CADEIRAS), DESMONTÁVEIS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADAS EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA JOGO DE MESAS.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

PROCESSO: RTOOrd 0000292-20.2016.5.13.0007

EXEQUENTE: ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS BEBEZINHO LTDA – EPP

BENS:

- 01 (UMA) MÁQUINA INJETORA, MARCA HIMACO, N. FAB. 1966 03 94, MOD. LHS 400/120, CAPACIDADE: 400G/120TON., FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 0000316-11.2017.5.13.0008

EXEQUENTE: ARLAN DA SILVA VIEIRA

EXECUTADO: PLASTCAMP TUBOS PLASTICOS CAMPINA GRANDE LTDA

BENS:

21(VINTE E UM) SACOS DE CAL PARA REBOCO, MARCA H-MAIS, COM VOLUME DE 20 LITROS CADA. O SACO DE CAL EM R\$ 20,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 420,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 420,00.

PROCESSO: 0000392-84.2017.5.13.0024

EXEQUENTE: ARLAN DA SILVA VIEIRA

EXECUTADO: PLASTCAMP TUBOS PLASTICOS CAMPINA GRANDE LTDA

BEM(NS):

- MOINHO RAYMOND 3036 PENDULAR COM MOTORESE PARTE ELÉTRICA(MOTORES DE ACIONAMENTO COM 30HP, EXAUSTOR COM 30HP, SEPARADOR COM 7,5 HP E ALIMENTAÇÃO COM 5HP). AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINEHNTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (QUINEHNTOS MIL REAIS).

PROCESSO: 0000528-14.2017.5.13.0014

EXEQUENTE: EMÍLIO BORGES DE JESUS

EXECUTADO: LUBRICOM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

BENS:

- 01) 7 UNIDADES DE LUBRIFICANTE BRIL LUB, AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 60,00 (TOTAL R\$ 420 00)
 - 02) 8 LATAS DE CERA LIMPADORA TEC BRILHO. AVARIADA. A UNIDADE, EM R\$ 30,00 (TOTAL: R\$ 240 00)
 - 03) 20 UNIDADES DE FLUIDO DE FREIO DE 200ML DOT3 BOSCH, AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 10,00 - (TOTAL R\$ 200,00)
 - 04) 8 UNIDADES DE FLUIDO FREIO DE 200ML DOT4 BOSCH AVALIADA, A UNIDADE EM R\$ 20,00 - (TOTAL R\$ 160 00)
 - 05) 39 UNIDADES DE SOOML DE FLURDO DE FREIO VARGA, AVALIADA. A UNIDADE, EM R\$ 15,00 - (TOTAL R\$ 585,00)
 - 06) 18 UNIDADES DE ÓLEO DE MOTOR MOBIL DELVAC 1L 5W-30 AVALIADA, A UNIDADE. EM R\$ 30,00 - (TOTAL: RS 540,00)
 - 07) 20 UNIDADE DE MOBLL SUPER MOTO AUTHENTLC 10E-30 1L, AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 20 00 - (TOTAL R\$ 400,00)
 - 08) 15 UNIDADES DE MOBIL SUPER ORIGINAL DE 1L, AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 15,00 - (TOTAL. R\$ 225,00)
 - 09) 3 UNIDADES DE MOBIL SUPER SINTÉTICO 1L, AVALIADA, A UNIDADE R\$ 30,00 (TOTAL R\$ 90,00)
 - 10) 17 UNIDADES DE PETRONAS SELENIA PERFORM SW-30 API SN AVALTADA A UNIDADE, EM R\$ 20,00 - (TOTAL. R\$ 340,00)
 - 11) 21 UNIDADES DE PETRONAS SELENIA 1SW-40, AVALIADA A UNIDADE R\$ 25,00 (TOTAL R\$ 525,00)
 - 12) 4 UNIDADES DE PETRONAS TUTELA TRANSMISSION ZCAOV. AVALIADA. A UNIDADE, EM R\$ 25,00 - (TOTAL R\$ 100 00)
 - 13) 22 UNIDADES DE MOBIL DELVAC 15W-40 (EMBALAGEM PRETA). AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 20,00 - (TOTAL R\$ 440,00)
 - 14) 35 UNIDADES DE LUBRAX 20W-50 AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 10,00 - (TOTAL R\$ 350,00)
 - 15) 8 UNIDADES DE 812 BARDHAL 1L (EMHALAGERN VERDE) AVALIADA A UNIDADE EM R\$ 70,00 - (TOTAL R\$ 560.00)
 - 16) 10 UNIDADES DE 812 BARDHAL 1L (EMBALAGEM VERMELHA), AVALIADA, A UNIDADE EM R\$ 40,00 -(TOTAL R\$ 400,00)
 - 17) 8 ESTANTES DE METAL NA COR CINZA COM 6 PRATELEIRAS CADA, AVALIADA, A UNIDADE. EM R\$ 100,00 -(TOTAL R\$ 800.00)
- VALOR TOTAL DOS BENS R\$ 6.375,00

PROCESSO: 0000572-72.2017.5.13.0001

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: BESSA GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

BEM:

- 05 (CINCO) CONDICIONADORES DE AR, SPLIT, MARCA SPRINGER, MODELO SILVERMAX, 60.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, VALOR UNITÁRIO DE R\$6.000,00 (SEIS MIL

REAIS). VALOR TOTAL R\$ 30.000,00.
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 30.000,00.

PROCESSO: 0130574-26.2015.5.13.0026

EXEQUENTE: WILSON MANOEL DA SILVA

EXECUTADO: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA

BEM: 115 (CENTO E QUINZE) SACOS DE CIMENTO "NACIONAL", COM 50KG CADA.
VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,50 (VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.357,50

PROCESSO 000618-92.2016.5.13.0002

EXEQUENTE: GIVANILDO BERNARDO FIRMINO

EXECUTADO: MONTEIRO FERRAGENS LTDA – ME

BENS:

01) 01(UMA) PRENSA HIDRÁULICA PARA AMASSAR LATAS DE ALUMÍNIO, COM MOTOR DE 15CV TRIFÁSICO, EM ESTADO DE USADA E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 27.000,00

02) 01(UMA) MÁQUINA HIDRÁULICA PARA ONDULAR CHAPA GALVANIZADA PARA PORTÃO, EM ESTADO REGULAR E FUNCIONANDO COM MOTOR DE 5CV. AVALIADO EM 13.000,00

VALOR TOTAL R\$ 40.000,00

PROCESSO: 00130858-40.2015.5.13.0024

EXEQUENTE: VERONICA DE OLIVEIRA ANDRADE

EXECUTADO: VERUSKA VIRNI PEREIRA NOBREGA

BENS:

1) UM BALCÃO DE MADEIRA FORMICADA E VIDRO NA PARTE SUPERIOR, AVALIADO EM : R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

2) 03 (TRÊS) GAIOLAS COM 09 COMPARTIMENTOS (DIVISÓRIAS), PARA ALOJAR ANIMAIS, AVALIADAS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

3) 01 (UMA) GAIOLA COM 03 COMPARTIMENTOS (DIVISÓRIAS), PARA ALOJAR ANIMAIS, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

4) 01 (UM) COFRE DE AÇO DA MARCA CONFIANÇA, AVALIADO EM : R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

5) 02 (DOIS) TELEVISORES A CORES CONTROLE REMOTO - 29" - DA MARCA - CCE E TOSHIBA, FUNCIONANDO, AVALIADOS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). CERTIFICO MAIS QUE, OS BENS PENHORADOS SÃO INSUFICIENTES PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO E QUE NÃO LOCALIZEI OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBS: TODOS OS BENS ACIMA PENHORADOS SÃO USADOS.

PROCESSO: 0000918-39.2016.5.13.0007

EXEQUENTE: RENATA FRANCA DE MORAIS

EXECUTADO: LC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME

BENS:

01) 04 (quatro) trios de cadeiras para consultório, em couro branco, usados, em regular estado de conservação, avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada trio;

02) 01 (um) sofá de dois lugares em couro branco, usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$600,00(seiscentos reais);

03) 01 (uma) poltrona do papai, em couro branco, usada, em regular estado de conservação, avaliada em R\$200,00(duzentos reais);

04) 01 (um) conjunto de móveis em MDF, na cor marrom, medindo 2,26m x 0,55m de um lado e 2m x 0,55m de outro lado, composto por 01 (um) balcão em "L", utilizado para recepção, sendo parte dele com expositor em vidro, 01 (uma) mesa para computador e 05) 01 (um) armário com chaves utilizado para apoio da impressora, usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1500,00(mil e quinhentos reais);

06) 01 (uma) cadeira giratória para computador, pequena, preta, usada, em regular estado de conservação, avaliada em R\$80,00 (oitenta reais);

07) 01 monitor samsung, modelo 633NW, CR16WS, S/N: CM16HQDZ101978K, funcionando, usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00(cento e cinquenta reais);

08) 01 (uma) impressora HP OFFICEJET PRO 8100, S/N CN42BFV05P, funcionando, usada, em regular estado de conservação, avaliada em R\$, 400,00(quatrocentos reais);

09) 01 (um) gelagua eletrolux (turbo acqua), branco, WD 20C, número de série 40802988, funcionando, usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00(duzentos reais);

10)01 (uma) CPU 1017U@1.60GHZ, 3,39 GB DE RAM, INTEL CELERON, usada, funcionando, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 4.430,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

PROCESSO Nº 1063.00-29.2013.5.13.0006

EXEQUENTE(S): VICTOR VIEIRA DE MELO OLIVEIRA

EXECUTADO(S): FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO

BENS: VEÍCULO ÔNIBUS MICRO (M.BENZ/COMIL PIA), 2008/2008, PLACA MOK-8286, CHASSI 9BM6882778B598907, COR BRANCA, DIESEL, SEM BATERIA, SEM RETROVISOR DIREITO, PARTE ELÉTRICA DANIFICADA, SEM FUNCIONAMENTO.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 0112200-38.2010.5.13.0025

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: JOACIL GOMES RIBEIRO

BEM:

IMÓVEL TIPO CASA , DE NÚMERO 92, sito na VL 35, QUADRA378, LOTE 240, HOJE RUA JOSÉ CARLOS DIAS BRANDÃO,Nº 92 VALENTINA FIGUEIREDO II, NESTA CAPITAL, INFORMADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE JOÃO PESSOA, CONFORME FICHA CADASTRAL E MAPA DE LOCALIZAÇÃO FORNECIDO PELA REFERIDA SECRETARIA, CADASTRADO EM NOME DE JOACIL GOMES RIBEIRO, CASA EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CONTENDO 01 QUARTO, 01 SALA, COZINHA, TERRAÇO E WC, COM AREA COBERTA 55,80m2M MEDINDO O TERRENO 10m00 NA FRENTE E FUNDOS POR 20m00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, ALVENARIA, COBERTA DE TELHA, BAIXO PADRÃO, TIPO POPULAR, CONSERVAÇÃO EXTERNA REGULAR, PINTURA EM CAL, RECUADA, RUA CALÇADA, MATRÍCULA 53036, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES. Obs. Não foi possível vistoriar o imóvel internamente, em virtude do mesmo encontrar-se sempre fechado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 80.000,00

PROCESSO: 1186-62.2017.0006

EXEQUENTE: SILVIA ALVES PONTES

EXECUTADO: RONIÉRE DOS REIS BRANDAO – ME E OUTROS

BENS:

- 1- 01(UMA) MESA REDONDA EM MDF PARA REUNIÃO MEDINDO APROX. 1M E 40 CM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (R\$ 500,00);
 - 2- 01 SOFÁ 2 EM 1 LUGAR, DE COR BEGE, EM PERFEITO ESTADO. (R\$ 500,00);
 - 3- 02 BIRÓS C/3 GAVETAS CADA, MEDINDO 60 X 90 APROXIMADAMENTE , CADA R\$ 3.000,00, TOTALIZANDO R\$ 6.000,00;
 - 4- 01 IMPRESSORA SANSUNG SC X 3200, SÉRIE Z5ZZBDAB406109 A, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. (R\$ 600,00);
 - 5- 01 COMPUTADOR TELA AOC, CPU C23, SN 4965, MODELO 705003949 – CQ 3227, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. (R\$ 1.000,00);
 - 6- 01 COMPUTADOR TELA SANSUNG, SÉRIE 669.642.10101495375, MODELO 05252. (R\$ 1.000,00);
 - 7- 01 COMPUTADOR TELA AOC WIW SÉRIE Nº 66964210101495375, UPI.05252N3, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. (R\$ 1.000,00);
 - 8- 05 CADEIRAS GIRATÓRIAS DE COR PRETA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO CADA EM R\$ 1.500,00, TOTALIZANDO EM R\$ 750,00;
 - 9- 02 CADEIRAS PRESIDENTE,GIRATÓRIA, COR PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA EM R\$ 400,00. TOTAL R\$ 800,00;
 - 10- 01 AR CONDICIONADO MEDIA DE 9.000 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. (R\$ 1.200,00);
 - 11-01 ARMÁRIO C/2 PORTAS EM MDF C/5 DIVISÓRIAS. (R\$ 300,00);
 - 12- 02 BIRÔS C/ 2 GAVETAS CADA, MEDINDO 70 X 1,10 APROXIMADAMENTE, AVALIADA CADA EM R\$ 400,00. (R\$ 800,00);
 - 13- 01 NOTEBOOK SONY WAI0 11 POLEGADAS, SÉRIE 2011-09, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. (R\$ 1.200,00);
 - 14- 02 BIRÔS TIPO L C/3 GAVETAS EM MDF, AVALIADOS OS DOIS EM R\$ 1.200,00;
 - 15- 01 ARMÁRIO C/2 PORTAS E 5 DIVISÓRIAS EM MDF .(R\$ 200,00).
- VALOR TOTAL: R\$ 11.650,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBS.: ESTES BENS FORAM OS ENCONTRADOS EM PODER DO EXECUTADO(RONIERE DOS REIS BRANDÃO)
VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 11.650,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 001228-45.2016.5.13.0007

EXEQUENTE: LUIS CARLOS DA PAZ

EXECUTADO: COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – EPP

BENS:

01)02 - (DOIS) - FILTROS CAPACITIVOS DA LINHA COMERCIAL, MARCA LUMILIGHT, MODELO CTRI 380/440 V, AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 3.100,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 6.200,00

02) 01 (UM) FILTRO CAPACITIVO DA LINHA RESIDENCIAL TRIFÁSICO, MARCA LUMILIGHT, MODELO RTRI 380/440V, AVALIADO EM R\$ 1.550,00

03) 02 (DUAS) CORREIAS C 225 G, AVALIADA A UNIDADE EM R\$ 160,00, PERFAZENDO R\$ 320,00 .

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 8.070,00

PROCESSO: 0001266-06.2016.5.13.0024

EXEQUENTE: ADENILSON VIRGINIO DE SOUSA

EXECUTADO: COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP

BENS:

05 (cinco) filtros capacitivos da linha industrial, da marca LUMILIGHT, modelo LTID 380/440 V, avaliada, a unidade, em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) perfazendo assim o total de R\$ 27.000 (vinte e sete mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.000 (vinte e sete mil reais).

PROCESSO: 0001480-97.2016.5.13.0023

EXEQUENTE: JOSE SILVA

EXECUTADO: ISFEL INDUSTRIA SERRALHEIRA R S FREIRE LTDA - EPP
BEM:

Uma prensa excêntrica elétrica, 45 toneladas, da marca ARJA, ano 1978 , código 2103, modelo 2850, de cor verde, em bom estado de funcionando, com funções de prensar, cortar materiais metálicos, avaliado em R\$ 9.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00.

PROCESSO: 0001488-22.2016.5.13.0008

EXEQUENTE: VONYBERG DOS SANTOS PASCOAL

EXECUTADO: COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – EPP

BENS:

01) 03 (TRÊS) FILTROS CAPACITIVOS DA LINHA INDUSTRIAL, DA MARCA LU/V1ILIGHT, MODELO LT1D 380/440V, AVALIADA, A UNIDADE, EM R\$ 5.400,00 , PERFAZENDO, R\$

16.200,00.

02) 02 (DOIS) FILTROS CAPACITIVOS DA LINHA RESIDENCIAL, DA MARCA LUIVILIGHT, MODELO RTRI 380/440V, AVALIADA, A UNIDADE, EM 1.500,00 PERFAZENDO,

R\$ 3,000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.200,00

PROCESSO: 0001520-42.2017.5.13.0024

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: ACO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

BENS:

320 (TREZENTOS E VINTE) CARTEIRAS ESCOLARES TIPO UNIVERSITÁRIA EM CORES VARIADAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO) E ESTRUTURA EM TUBOS E METAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (NOVAS) AVALIADA A UNIDADE EM R\$130,00 (CENTRO E TRINTA REAIS) VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 41.600,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 41.600,00.

PROC.0001620-94.2016.5.13.0003

EXEQUENTE: MANOEL SEBASTIAO DE SOUSA

EXECUTADO: REHABILITAR ENGENHARIA LTDA – ME E OUTROS

BENS:

01 UNIDADE AUTÔNOMA SOB O Nº 301 DO EDÍFICIO RESIDENCIAL PORTO LIVORNO, SITUADO A RUA SEVERINO ATAIDE CÂNDIDO ,Nº55,BAIRRO DOS BANCÁRIOS, NESTA CIDADE, COMPOSTO DE: SALA DE STAR/JANTAR, 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM SUÍTE,BANHEIRO SOCIAL,DUAS VARANDAS,COZINHA,A ´REA DE SERVIÇO, DEPENDÊNCIA , UMA VAGA DE GARAGEM AMPLA E COBERTA,COM AREA REAL PRIVATIVA DA UNIDADE DE 98,0821 M²,AREA REAL DE USO COMUM PERTINENTE A UNIDADE DE 23.5816 M², ÁREA REAL TOTAL DA UNIDADE DE 181,9889 M² ,ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO TOTAL DA UNIDADE DE 141,1952 M² COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DA UNIDADE DE 0,0597 E FRAÇÃO IDEAL DE 47,1000m². TRANSCRIÇÃO NA MATRÍCULA Nº 94.358 DO REGISTRO GERAL DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS(ZONA NORTE)DA COMARCA DESTA CAPITAL, SOB O Nº DE ORDEM 94.358. VALOR TOTAL R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROC.001654-54.2016.5.13.0008

EXEQUENTE: ROGERIO FERNANDES ARAUJO DA SILVA

EXECUTADO: CENTRAL COMERCIO DO GESSO EIRELI - ME,

BENS:

1.125 (Um mil cento e vinte e cinco) metros lineares de gesso, tipo roda-teto básico. Avaliado em R\$500,00 o metro, perfazendo um total de R\$13.500,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.500,00

PROC.001686-59.2016.5.13.0008

EXEQUENTE: JACI GUEDES BARBOSA

EXECUTADO: M. M. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME

BENS:

44 (quarenta e quatro) estantes de aço, com 04 (quatro) bandejas, 03 (três) divisórias, em bom estado de conservação. Valor unitário de R\$ 200,00. valor total: R\$ 8.800,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.800,00.

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, no endereço supra citado, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora do leilão. Eu, Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira, Coordenador da CRE/JPA, digitei o presente, que vai devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Supervisora desta Central.

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO

Juíza do Trabalho Supervisora da CRE-JP